

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 045-18/05/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 13/04/2007, no município de Curitiba, **considerando:**

- o resultado da avaliação “in loco” feita nos Programas de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde, do município de Guaratuba;
- proposta de encaminhamento feito pela Câmara Técnica de Atenção Básica da CIB/PR.

APROVA

1. o estabelecimento do prazo de 90 dias para o gestor municipal corrigir as irregularidades detectadas no Programa de Agente Comunitário de Saúde e no Programa de Saúde da Família, comunicando o Ministério da Saúde, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 648/2006;
2. a realização de oficina sobre Atenção Básica no município de Guaratuba, em parceria com a 1ª Regional de Saúde – Paranaguá, a fim de dar subsídios ao município para a reorganização dos Programas de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual